Câmara Municipal de São Gabriel da Palha ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELOS, 104 – CENTRO – CX. POSTAL 55 CEP: 29780-000 – SÃO GABRIEL DA PALHA/ES

FONES: (27) 3727-2104 / 3727-2252 – FAX: (27) 3727-2252 – <u>camaramun@veloxmail.com.br</u> CNPJ (MF): 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444/2006

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º -Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Senhora MARIA DA PENHA RIBEIRO GOULART.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 13 de dezembro de 2006.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA:

LUIS CHEFER